



## PORTARIA n.º 15.963, de 25 de maio de 2026.

### “DETERMINA DESCONTO NOS VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos durante o mês de abril, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

Matr:	Servidor:	Cargo:	Faltas:
326-3	Eder Sortica Machado	Operador de Máquinas	22,23,24,27,28,29 e 30/04/2026

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de maio de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 25 de maio de 2026.



Nome: Cristiano Cezar Cassol  
Rubert  
CPF: \*\*\*.350.670-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Nome: Fabiano Ilha da Luz  
CPF: \*\*\*.738.060-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração

